

OFÍCIO Nº 21/68.2026

Cacequi, 04 de Setembro de 2026

AO EXMO. SENHOR

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CACEQUI - RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1.114/2026, de autoria do ilustre Vereador Igor Feix, da Bancada do Republicanos, referente à solicitação de instalação de placa de "Proibido Estacionar" na Rua Gil Prates, no trecho compreendido entre as Ruas Cândido José Vaz e Bento Gonçalves, no sentido desta última, bem como à instalação de sinalização destinada a "Carga e Descarga", informamos que as providências necessárias já foram encaminhadas.

A demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, que estão adotando as providências necessárias para a adequada sinalização do trecho indicado.

Informamos, ainda, que serão realizadas as pinturas de sinalização viária e a instalação das respectivas placas, com o objetivo de proporcionar maior organização do trânsito, orientar os usuários da via e contribuir para a segurança e o adequado ordenamento do local.

O Poder Executivo Municipal permanece atento às necessidades de sinalização e organização do trânsito, buscando atender às demandas apresentadas e promover as melhorias necessárias nas vias públicas do Município.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
Secretário de Administração